



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 100 DE 07 DE JULHO DE 2023.

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 11.135.23

Data 25/08/23

Assinatura

114

Fls.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$21.355,60 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0026 - ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Garantir conjunto de Ações que visam prestar assistência aos alunos Municipais que frequentam Curso Superior.

TIPO (*)	Nº	Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	137	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	Unidade		23	50	50	50
		Alunos Beneficiados	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ 21.355,60	R\$ 42.711,20	R\$ 42.711,20	R\$106.778,00
			Unidade					
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0026 - ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Garantir conjunto de Ações que visam prestar assistência aos alunos Municipais que frequentam Curso Superior.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	155	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL Alunos Beneficiados	Unidade	Meta Física	25
				Valor	R\$ 21.355,60
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 21.355,60 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0026 - ENSINO SUPERIOR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.137 - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS
3.3.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.18.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

TOTAL		CÓD	R\$	21.355,60
			R\$	21.355,60

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$21.355,60 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) será coberta pelo repasse do Programa Passe Livre Estudantil do Governo do Estado.

publicação,

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Cacequi, 25 de agosto de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente do Poder Legislativo